

Ata da 5ª Sessão Ordinária — em 8-de Maio de 1953

Presidência do sr. Divonsir Côrtes, secretariada pelos srs. Cândido de Oliveira Neto e Joaquim de Lacerda.

As quatorze e trinta horas, é registrada a presença dos seguintes srs. deputados: Divonsir Côrtes, Atilio Barbosa, Cândido de Oliveira Neto, Joaquim de Lacerda, Amadeu Puppi, Constâncio Souza, Antonio Annibelli, Antonio Baby, José Hoffmann, Júlio Xavier, Vieira de Alencar, Dario Marchesini, Edwino Tempski, Rivadávia Vargas, Vargas de Oliveira, Lopes Munhoz, Nilson Ribas, Peregrino Dias Rosa, Portugal Tavares, Accioly Filho, Cardoso da Silveira, Emilio Carazzai, Ernani Benghi, Hélio Setti, Iracy Vianna, João Ribeiro Júnior, Lustosa de Oliveira e Mário Faraco (28); achando-se ausentes, com causa justificada, os seguintes: Laertes Munhoz, Alcides Caetano, Alício Ribeiro da Mota, Dagoberto Pusch, Jorge de Lima, Rezende Filho, Silveira da Rocha, Fleury da Rocha, Francisco da Costa, Américo Teti, Chafic Cury, Vespertino Pimpão, Anísio Luz, Ernesto Moro, Guataçara Borba, João Chede e Waldemiro Pedroso (17).

Verificada a existência de número legal, o sr. Presidente declara aberta a

SESSÃO,

passando o sr. 2º Secretário à leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem observações.

O SR. 1º SECRETARIO procede à leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Offícios:

— Do sr. Diretor Regional do Serviço Social da Indústria, acompanhado de um exemplar do relatório daquele Departamento. — **Agradeça-se.**

— Do sr. Alexandre Guimarães, solicitando a aprovação do projeto de lei que dispõe sobre a reforma do Quadro da Divisão Judiciária do Estado, no qual está prevista a criação do distrito judiciário de Mandaguá. — **Dê-se conhecimento à Casa.**

— Do sr. João Mariotto, prefeito Municipal de Uraí, solicitando autorização para contrair empréstimo junto à Caixa Econômica do Paraná da importância de Cr\$ 3.000.000,00 para ser aplicado no serviço de águas daquele Município e consequente homologação por esta Assembléia. — **A Comissão competente.**

Projetos de Lei:

PROJETO DE LEI N.

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

DECRETA:

Art. 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), para manter o estágio de Antonio Tovar Salinas, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de S. Paulo (Secção de Física).

Art. 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Antonio Tovar Salinas, eletricista do Instituto de Biologia e Pesquisas

Tecnológicas do Paraná, foi autorizado a estagiar na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade do Estado de São Paulo, onde se encontra desde o mês de abril p. passado. Acontece, porém, que a verba do Instituto destinada a despesa de tal natureza, acha-se esgotada, pelo que se recorre a este projeto de lei, a fim de atender em tempo próprio as despesas de manutenção do referido funcionário na cidade de S. Paulo.

Sala das Sessões, em 8 de maio de 1953.

(aa) Edwino Tempski, Constâncio Souza e Vargas de Oliveira.

PROJETO DE LEI N.

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

DECRETA:

Art. 1º — Ficam os Municípios de Paranavaí, Jaguapitã, Centenário do Sul, Redução de Santo Inácio, Astorga e Peabirú autorizados a vender as terras devolutas urbanas de seus Distritos, divididas em lotes, conforme plantas já elaboradas pelos Órgãos competentes do Estado.

Art. 2º — As pessoas que tiverem posses e benfeitorias em lotes, fica assegurado o direito de preferência na aquisição dos mesmos.

Art. 3º — Cada Município, por Lei Municipal, fixará os preços de venda dos lotes.

Art. 4º — Das importâncias recebidas pelos municípios em virtude das vendas dos lotes, pertencerão 50% (cincoenta por cento) ao Estado e 50% (cincoenta por cento) ao Município.

Art. 5º — A quarta parte pertencente ao Estado ficará em poder do Município, a título de empréstimo, pelo prazo de 15 (quinze) anos, decorrido o qual o Município fica obrigado a fazer o recolhimento da mesma aos cofres do Estado.

Art. 6º — As importâncias arrecadadas pelos Municípios, quota do Estado e quota do Município, serão empregadas, obrigatoriamente, em obras de saneamento e energia elétrica.

Art. 7º — Para cumprimento desta Lei, o Poder Executivo expedirá em favor de cada Município Título de Domínio Pleno das terras devolutas de que trata a mesma, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 8º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 8 de maio de 1953.

(a) Deputado Antonio Constâncio de Souza,

Justificativa

A situação dos Municípios beneficiados com este Projeto de Lei é das mais precárias sob o aspecto de higiene. Não possuem eles meios e verbas capazes de solucionar, de pronto, os seus problemas de água e esgoto e energia elétrica, fatores de máxima importância para o desenvolvimento de uma cidade e, conseqüentemente, do desenvolvimento econômico do Município.

O Estado do Paraná constitui hoje um atrativo para emprego de capitais e cérebros, e os benefícios desta Lei lhe dariam maior ascensão econômica e cultural no cenário nacional.

No entanto, as condições de higiene e, conseqüentemente, de salubridade de nossas cidades constituem um espantinho que vem sendo aproveitado por elementos estranhos ao Estado, sendo pública e notória a campanha feita para evitar o êxodo das populações de outros Estados.

O Município de Paranavaí apresenta, ainda, dentro de seu perímetro urbano um problema grave e sério que tem de ser combatido imediatamente, qual seja o da erosão, produzida pelas chuvas. Sulcos profundos, de mais de 50 (cincoenta) metros de profundidade, se desenvolvem assustadoramente, colocando a cidade em perigo de num dia próximo, ficar

totalmente destruída ou, então, abandonada pelo perigo que apresenta.

Além disso, a situação dos habitantes da cidade é de difícil crédito, em face da irregular garantia imobiliária que possuem, sendo certo que essa garantia é a mais exigida pelos nossos estabelecimentos de crédito.

REQUERIMENTO

Requeiro urgência para discussão do Projeto de Lei n. 741-52, de iniciativa do sr. deputado Américo Teti, e que dispõe sobre a transferência da sede do atual município de Rio Bom para Catugi.

Sala das Sessões, em 8 de maio de 1953.

(a) Accioly Filho

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, sr. deputado Atilio Barbosa.

O SR. ATILIO BARBOSA — Sr. Presidente e srs. Deputados.

Nos últimos dias da legislatura passada, tive oportunidade, desta tribuna, de submeter à apreciação da Casa, que a aprovou, moção no sentido de que se telegrafasse ao sr. Ministro da Justiça, apelando para que se concedesse anistia aos eleitores que, até aquela data, houvessem faltado ao dever cívico de votar. O apelo foi transmitido, através de telegrama assinado pelo sr. Presidente desta Assembléia.

Logo depois, o sr. Ministro da Justiça teve a gentileza de enviar-me missiva em que me comunicava estar em trânsito, pelo Senado da República, projeto de lei que vinha ao encontro daquilo por mim pretendido.

A carta é do teor seguinte:

«Exmo. Sr. Deputado Atilio Barbosa,
Campo Largo — Paraná.

Em resposta ao telegrama de 18 de novembro último, em que Vossa Excelência solicita providências no sentido de ser sustada a cobrança executiva da condenação imposta aos eleitores faltosos, tenho a honra de comunicar-lhe que, não tendo sido ainda votada pelo Congresso Nacional a anistia em causa, pendente como se acha de pronunciamento definitivo do Senado, o projeto n. 270-52, nenhuma providência poderá ser, presentemente, tomada sobre o assunto.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de alta estima e mais distinta consideração, com que me subscrevo.

(a) Francisco Negrão de Lima».

Em vista disso, a Justiça Eleitoral continua a aplicar a sanção legal aos eleitores faltosos e isso, em quase todos os Municípios do Estado.

Recebi de Irati o seguinte angustioso telegrama, do pai de um moço lavrador, comunicando-me que o filho havia sido preso, por não comparecimento às urnas, nas últimas eleições:

«Participo V. S. que estou com meu filho preso por motivo de não ter votado nas eleições pt Peço amigo se pode me favorecer pt »

Como veem, srs. Deputados é a sanção aos eleitores faltosos uma medida que atinge quase exclusivamente os moradores rurais, os homens do campo, enfim, toda essa gente que mora longe da cidade e que não tem meios e nem sabe como arranjar atestados médicos, para justificar sua ausência no dia da votação.

O caso é realmente alarmante e, face ao telegrama a que me reportei, dirigi-me ao sr. Café Filho, Vice-Presidente da República e Presidente do Senado, por via telegráfica, em despacho concebido nos seguintes termos:

«Está pendente votação Senado projeto 270-52 concedendo anistia eleitores faltosos pt Execução multas outras penalidades trazem desassos-

sego moradores afastados impossibilitados justificação exigida pt.

Acabo receber telegrama Iratí pedindo interceder Poder Competente usar medida anteriormente não adotada pt Senhor Ministro Justiça aguarda decisão Senado. Apelo autoridade V. Excia. solucionar angustiosa situação.»

Logo em seguida recebi telegrama do sr. Café Filho, em que S. Excia. comunica que, dentro de poucos dias, entrará em votação o projeto de anistia aos eleitores faltosos, sendo de se esperar que, dentro em breve, estejamos livres de uma situação constrangedora que vem pesando sobre o eleitorado da zona rural.

Congratulo-me antecipadamente, sr. Presidente, pela providência que o Senado da República, por certo, não deixará de aprovar e em favor da qual já se manifestou, há algum tempo, esta Casa.

Era só, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao deputado Rivadávia Vargas, segundo orador inscrito.

O SR. RIVADAVIA VARGAS — Sr. Presidente, srs. Deputados.

Desejo focalizar um assunto que considero de interesse: trata-se da desapropriação da «Casa de Alfredo Andersen», instituição criada pelo artigo 17 das Disposições Constitucionais Transitórias.

No ano passado, o governo tomou as providências tendentes a adquirir não só o prédio como também os móveis e, especialmente, a obra deixada pelo insigne mestre da pintura paranaense, que é de alta importância para a vida cultural do Estado, especialmente para enriquecimento de seu patrimônio artístico.

Uma comissão foi nomeada para proceder à avaliação dos referidos bens, incorporados ao patrimônio do Paraná, e houve por bem estimá-los na importância de seiscentos mil cruzeiros. Não obstante, as verbas orçamentárias já se achavam esgotadas, e a «Casa de Alfredo Andersen» ainda se encontra em situação de não poder ser visitada nas festas do Centenário de nossa emancipação política, programadas para este ano.

Nestas condições, sr. Presidente, elaborei um projeto de lei que submeto à apreciação desta Casa: (18)

«PROJETO DE LEI N.

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

DECRETA:

Art. 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), destinado a indenizar o Sr. Thorstein Andersen, pela obra e utensílios do pintor Alfredo Andersen, existentes na «Casa de Alfredo Andersen», criada pelo art. 17 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição do Estado.

Art. 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificativa

A «Casa de Alfredo Andersen», o grande mestre da pintura paranaense, foi criada pelo art. 17 das Disposições Transitórias da nossa Constituição.

O edifício respectivo, já foi adquirido pelo Governo do Estado, que está de posse da respectiva escritura, restando, apenas, a aquisição da obra do genial pintor e dos utensílios existentes na casa.

O Estado mandou avaliar a obra e utensílios, estimados em Cr\$... 600.000,00, quantia que deve ser paga ao Sr. Thorstein Andersen, seu detentor.

É um problema que deve ser regularizado com a máxima brevidade

possível, eis que a «Casa de Alfredo Andersen» está incluída entre aquelas, que, por sua expressão de real beleza espiritual, deve estar preparada, garridamente, para as nossas festas comemorativas do nosso primeiro centenário de emancipação política.

É de esperar-se, portanto, a aprovação da Casa para este projeto.

S. das Sessões, em 8 de maio de 1953.

Era só, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o terceiro orador inscrito, deputado Lustosa de Oliveira.

O SR. LUSTOSA DE OLIVEIRA — Sr. Presidente, srs. Deputados. Acabamos de receber um telegrama, procedente de Laranjeiras do Sul, e que está assim redigido: (lê)

«Peço informar sobre mudança sede Município Guaraniacú, aqui povo Rocinha estamos acôrdo Decreto, não concordando sede em Mato Queimado. (aa) Heraclides Avila, Vereador; Nivaldo Lejanoski, Vereador; David Cardoso, Vereador; Manoel de Oliveira, Presidente Pr; Alvaro Cardoso, Presidente P. S. D.; Osmindo Nunes, Presidente P. T. B.»

Desejamos, ainda, sr. Presidente, encaminhar à Mesa o seguinte projeto de lei: (lê)

«Art. 1º — Fica autorizado o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) à Secretaria de Viação e Obras Públicas, para construção de um Posto de Higiene (Misto) em Guarapuavinha, Município de Guarapuava.

Art. 2º — A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em ... de Maio de 1953.

Justificação

Guarapuavinha é a sede do progressista Distrito do mesmo nome, do Município de Guarapuava. Desde a chegada da ponta dos trilhos do ramal ferroviário Riosinho-Guarapuava, há uns dez anos, a aprazível Vila Guarapuavinha começou a prosperar e tomar ares de cidade, contando, hoje, com cerca de duzentas casas residenciais, bons estabelecimentos comerciais, serrarias, fábrica de pasta mecânica, Exatoria de rendas estaduais, clubes recreativos e desportivos, cinema, ruas bem traçadas e conservadas, e finalmente com um excelente Grupo Escolar com seis salas de aula, este, construído e inaugurado na gestão do governo passado.

Pois bem, do que se ressentia Guarapuavinha e que porisso é geral a reclamação de seus laboriosos habitantes, é de um Posto de Higiene capaz de atender e prestar socorros médicos de emergência a centenas de pessoas necessitadas, visto que essa sede distrital está distante uns setenta quilômetros das cidades de Guarapuava e de Irati, onde esses socorros poderão ser prestados.

Atendendo aos insistentes e angustiantes reclamos do povo daquela florescente localidade, é que subscrevemos este projeto de lei, na certeza de estar cumprindo um dever de verdadeira solidariedade humana, com assento nesta Casa, dotando-se Guarapuavinha, de um Posto de Saúde para minorar a sorte de um grande número de patrícios nossos».

Sr. Presidente, srs. Deputados — Aproveitando-nos do longo tempo em que estiveram paralisados os trabalhos desta Assembléia dos representantes do povo, tivemos o ensejo de percorrer grande parte da imensa região do oeste paranaense, e principalmente o vasto território do município de Guarapuava, berço glorioso da civilização, que se espalhou até os confins fronteiriços de nossa Pátria com as Repúblicas Argentina e Paraguai.

Nessa nossa agradável peregrinação, pudemos constatar, de visu, a ansia de progresso de uma população oriunda de todos os quadrantes do Brasil, que, para ali está afluindo em busca daquelas terras verdadeiramente prodigiosas e propícias para todas as espécies de culturas e atividades industriais. Esse espetáculo magnífico dá a impressão de que os nossos irmãos de outras paragens atenderam à clarinada de alerta para a marcha «rumo ao oeste», e encetaram a batalha da produção, no afã de transformar aquele solo privilegiado em inesgotável celeiro do Paraná e do Brasil.

Como magestoso pórtico de entrada à essa prodigiosa região Paranaense, encontra-se, no cimo da Serra da Esperança, o centenário e histórico município de Guarapuava, assemelhando-se a figura respeitável de antigo Patriarca, feliz em ver seus filhos diletos: Palmas, Foz do Iguaçu, Prudentópolis, Laranjeiras do Sul, Campo Mourão, Pitanga emancipados e prósperos, cada vez mais crescendo em prosperidades, harmônicos e fraternizados, com o propósito de cooperação integral em prol do desenvolvimento econômico do Estado.

Mas, sr. Presidente, a par de todos esses alvitreiros prognósticos de grandeza, existem muitas cousas, que estão destoando e comprometendo a ação administrativa dos governantes, tanto do setor federal, como do estadual, justamente nesta jubilosa fase em que se comemora a passagem do centenário da autonomia política da terra paranaense.

Desejamos, sr. Presidente, no desempenho do honroso mandato que nos outorgou o povo da região do oeste, e sem a menor intenção de fazer críticas insensatas, ou de ferir melindres de quem quer que seja, trazer ao conhecimento desta Casa, as justas reclamações e apelos daquele mesmo povo, referentes às múltiplas e gritantes necessidades, que estão desafiando a boa vontade dos que estão a frente da pública administração, com a incumbência de atendê-las e resolvê-las, ou, ao menos, minorá-las, mormente no que se referem às estradas, à instrução e saúde públicas.

Inciaremos hoje, uma espécie de relatório do que pudemos observar e ouvir das populações das localidades, que acabamos de visitar, na expectativa de que sejam tomadas as necessárias providências, por quem de direito.

Para ser atingido o planalto guarapuavano, por via terrestre, o viajor tem que fazê-lo pela rodovia federal, que partindo da cidade de Ponta Grossa vai até Foz do Iguaçu. Essa importante estrada, lamentavelmente, encontra-se em lastimável estado de conservação, com o revestimento à macadame todo descoberto pelas enxurradas, e os trechos não revestidos, em tempo de chuvas, transformados em denso lamaçal, quase impossibilitando o intensíssimo tráfego dos pesados veículos motorizados, que transportam milhares de toneladas de cargas de Guarapuava e dos demais municípios da vastíssima e rica região oeste do Estado.

Para melhor patentearmos o estado lastimável em que se encontra essa rodovia, pela qual se faz a ligação do Atlântico às barrancas do rio Paraná, atravessando grande extensão territorial do nosso Estado, servimo-nos do pronunciamento dos ilustres paranaenses, Paraíso Borba e Raul Pérides, aquele, vigilante parlamentar integrante da representação petebista paranaense na Câmara dos Deputados, e este, vibrante jornalista e advogado, suplente de Deputado Federal pela coligação P.T.B. — P.S.P., do Paraná.

O Deputado Paraíso Borba, em interessante entrevista concedida ao brilhante matutino «Gazeta do Povo», desta capital, dando suas impressões sobre o oeste paranaense, que acabára de visitar, assim se pronunciou em um dos tópicos da entrevista: «Constatai, outrossim, com muito pesar, que a estrada federal Ponta Grossa-Foz do Iguaçu, apesar de já haverem decorrido longos anos de seu início, ainda não está con-

cluida, e o que é mais grave, semi-abandonada, sem conserva e, consequentemente, intransitável, em dias chuvosos, em inúmeros trechos. Em vários lugares tivemos o ensejo de verificar que o seu revestimento vem sendo feito com terra pôdre, que não resiste à primeira chuva. Algo está errado na construção dessa estrada federal estratégica. De quem é a culpa é o que pretendemos apurar da tribuna da Câmara dos Deputados».

Agora, Sr. Presidente, vamos ler alguns tópicos do incisivo artigo intitulado «Guarapuava, só de avião!», estampado no mesmo jornal «Gazeta do Povo», edição de 10 de março, próximo passado, e de autoria do Dr. Raul Péricles: «Uma vergonha, senão uma desolação, a estrada de rodagem para Guarapuava, partindo-se de Ponta Grossa! Custa a crer que uma rodovia de condições técnicas tão perfeitas, que o Dr. Getúlio Vargas desejava fosse das melhores do Brasil, como ponto de partida para a penetração do Oeste e seguimento para a Foz do Iguaçu, esteja reduzida a uma verdadeira cova de cacos, escandalizando e revoltando a todos, dado o enorme desperdício de dinheiro, das mais consideráveis verbas que tem sido abertas para a sua conservação e para o seu prosseguimento!

«É uma das estradas mais caras do Brasil, sem justificativa para tanto, e em que o trabalhador nacional tem sido dos mais espesinhados, em benefício de um grupo de empreiteiros que tem enriquecido nababescamente, em meio ao escândalo de festins de toda ordem.

«Hoje, o estado da estrada é deplorável e envergonha! Leito de macadam esburacado, cheio de ondas, de caldeirões e de depressões fundas, é um inferno para quem viaja de automóvel, quebrando-se os veículos a todo momento, com enorme prejuízo para a Nação, vendo-se o comércio a braços com tal situação, a produção agrícola e pastoril diminuída e vivendo os industriais de madeira com as mãos à cabeça em vista de os caminhões estarem a cada passo inutilizados por longo período, com a carga ao léu das intempéries e os prejuízos mais sérios para a economia privada, ouvindo-se de todos, ataques e protestos contra o Governo, a quem se culpa do descaso e que perde cada dia o seu prestígio e a sua consideração, não somente perante a massa popular como face às classes conservadoras.

«Entretanto, a estrada referida é uma das mais caras e hoje, está abaixo de qualquer estrada de barro, depondo horivelmente contra as autoridades encarregadas de sua conservação, que, em verdade, é nenhuma, pois u'a meia duzia de homens de simples pás às mãos e duas pequenas máquinas que observamos, não dão senão um atestado ridículo da grande rodovia, em cujo leito as pedras se eriçam contra os pneumáticos como que proibindo o trânsito e desafiando providências...

«Comentando esse descalabro, somente ocorrente num país como o nosso, onde não se tem noção de responsabilidade e onde não se exerce a administração pública a força punitiva do poder constituído no papel para a contentação das fraudes e dos abusos, é o que queremos deixar bem público o nosso protesto contra tamanha degradação dos bons costumes, em defesa dos interesses do povo sacrificado, amargurado e descrente, de toda uma zona riquíssima e que somente por aquela estrada tem, presentemente, o seu sistema de comunicações com os centros maiores!»

Sr. Presidente e nobres Srs. Deputados, o ilustre e desassombrado causídico Raul Péricles termina o seu citado artigo, com a seguinte afirmativa: «A Guarapuava, só, portanto, de avião, e, ainda assim, sem um campo propício à aterrisagem de grandes aeronaves! E o grande tradicional município merece, no entanto, muito mais, porque ele é o fulcro econômico de uma portentosa região e o centro irradiador de sua civilização; é a capital indiscutível do oeste paranaense, digna de melhor sorte, por todos os atributos com que a dotou a natureza, desde as suas terras ubérrimas, aos seus campos excelentes, ao seu clima incompa-

rável, aos seus rios e às suas quedas d'água maravilhosas!»

Sr. Presidente, os vibrantes comentários em apreço, retratam, fielmente, o estado deplorável em que se encontra a longa via estratégica federal, para a qual deve ser volvida a atenção do Sr. Presidente da República, seu benemérito idealizador. A importante via de penetração deve não somente ser conservada, mas desde já asfaltada, inicialmente até Guarapuava, porquanto aquilo que for gasto, com esse sistema de revestimento, será compensado pelo menor consumo de pneus e de combustíveis, assim como de peças de centenas de caminhões e automóveis, que por ali trafegam, dia e noite, carregando as imensas riquezas procedentes do oeste opulento, para esta capital e demais centros consumidores do País.

É inegável, Sr. Presidente, que, si essa providência governamental fosse posta em prática, completar-se-ia uma obra de verdadeira benemerência e patriotismo, com enorme vantagem para o tesouro da Nação, tendo-se em vista a economia, o barateamento e a rapidez do transporte de mercadorias, além de se evitar o custoso dispendio para conservação de uma estrada mal revestida e de longa quilometragem.

Vamos, hoje, Sr. Presidente, fazer ponto final, prometendo continuar a tecer comentários atinentes às necessidades, que afligem e torturam as laboriosas populações da região do oeste paranaense, região que está destinada a ser o incomensurável celeiro econômico do Paraná e do Brasil.

Era só, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao quarto orador inscrito, deputado Accioly Filho.

O SR. ACCIOLY FILHO — Sr. Presidente, srs. Deputados.

Há duas regiões do atual município de Peabirú que estão em fase de tamanho progresso, e com população já tão elevada, que estão a exigir a sua elevação à categoria de Município.

Refiro-me, sr. Presidente, à faixa de terra que compreende o distrito de Araruna e à faixa situada mais a oeste, nas proximidades da localidade denominada Cruzeiro. A vila de Araruna, sede da colônia fundada há cerca de um decênio, dispõe hoje de número regular de casas e está em condições de vida autônoma, compondo-se de terras fertilíssimas. Para ali afluem lavradores de todo o Estado que, com o plantio do café e cereais, transformaram a antiga colônia de Araruna numa região progressista.

A localidade de Cruzeiro, situada no vale do Paranavaí, já se tornou conhecida no Brasil inteiro, pois tendo nascido há dois anos somente dispõe de mais de 500 casas, com um comércio altamente situado, com uma afluência enorme de lavradores não só de nosso Estado como também do vizinho Estado de São Paulo. A sede do município de Peabirú, distante cerca de 150 quilômetros desta região, dificulta sobremaneira a administração pública o amparo que deve a essa população.

Quando se cogitou, nesta Assembléia, da criação do município de Peabirú, o então deputado estadual Lacerda Werneck propôs a criação do município de Cruzeiro do Oeste, abrangendo a região entre o rio Paraná, rio Ivaí e rio da Areia. Como aquela lei foi revogada, a nova lei, votada em fins de 1951, não tratou mais da criação deste Município. Agora porém, é um imperativo o atendimento ao anseio daquela região, que não pode mais aguardar que transite o quinquênio da lei votada em 1951.

Estive naquela zona há pouco tempo e senti de perto as suas necessidades reais. Daí minha presença nesta tribuna para apresentar dois projetos de lei. O primeiro criando o município de Araruna, com as divisões do atual distrito, e o segundo criando o município de Cruzeiro do

Oeste, ambos desmembrados de Peabirú. São estes os projetos que ora encaminho à Mesa.

São encaminhados os seguintes projetos de Lei:

PROJETO DE LEI N.

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

DECRETA:

Art. 1º — Fica criado o município de ARARUNA, com território desmembrado do município de Peabirú, sede na localidade do mesmo nome e divisas seguintes: começa no rio Ivaí, na foz do rio Ligeiro, sobe por este até a foz do rib. Taquarembé, por este até suas cabeceiras e daí em réta até encontrar as cabeceiras do rib. Cachoeira, desce por este até o rio Claro, sobe por este até suas cabeceiras e daí em réta NS até encontrar o rio Goio-erê, desce por este até encontrar a foz do rio da Areia, sobe por este até as suas cabeceiras, daí em réta até encontrar as cabeceiras do ar. Saltinho, desce por este até o rio Tapiracui por este até a sua foz no rio Ivaí e sobe por este até a foz do rio Ligeiro.

Art. 2º — A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 8 de maio de 1953.

(a) Accioly Filho

PROJETO DE LEI N.

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

DECRETA:

Art. 1º — Fica criado o município de CRUZEIRO DO OESTE, com território desmembrado do município de Peabirú, sede na localidade atualmente denominada Cruzeiro e divisas seguintes: começa no rio Paraná, na foz do rio Ivaí, sobe por este até a foz do rio Tapiracui, sobe por este até a foz do ar. Saltinho, por este até as suas cabeceiras, daí em réta até encontrar as cabeceiras do rio da Areia, desce por este até a sua foz no rio Goio-erê, desce por este até a sua foz no rio Piquirí, desce por este até o ponto de divisa com o Estado de Mato Grosso.

Art. 2º — A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 8 de maio de 1953.

(a) Accioly Filho

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao quinto orador inscrito, sr. deputado José Hoffmann.

O SR. JOSÉ HOFFMANN — Sr. Presidente, srs. Deputados.

Os ferroviários se encontram entre os trabalhadores que, por exercerem áspersas lides, vêm estioladas as suas forças, comumente após três decênios, ou pouco mais, de serviço. Efetivamente, no seu labor ao longo das linhas, quando as suas atividades têm de se estender pelas vigílias a dentro, ou defrontar-se com as intempéries da sorte, o ferroviário quase sempre vê alquebradas as suas forças físicas ao termo de trinta ou quarenta anos de trabalho.

É, pois, por esta razão, sr. Presidente, que anos atrás foi conferido ao ferroviário o direito de aposentar-se aos 35 anos, com vencimentos integrais. Mas, eis que, sr. Presidente, uma ameaça está pesando sobre essa valorosa classe: a aposentadoria integral foi retirada, passados alguns tempos, e, depois, restabelecida mercê de luminoso projeto de lei do ilustre deputado Brígido Tinoco. Mas, agora, como disse, sr. Presidente pesa nova ameaça sobre essa valorosa classe. Disso dá conta uma carta dirigida por aquele ilustre parlamentar a um modesto ferroviário. Tenho em mãos um cópia dessa missiva, que me foi entregue pelo destinatário.

Como se vê, sr. Presidente, os ferroviários correm o risco de ver arrebatado-se-lhe um direito que lhes foi concedido e que tem um significado altamente humano.

Faço votos para que a Lei de Previdência Social não seja aprovada na parte que pretende revogar a aposentadoria aos 35 anos de serviço. Solidarizo-me, sr. Presidente, nesta conjuntura, com essa valorosa classe, e convoco a solidariedade dos meus ilustres pares, no mesmo sentido, através o seguinte requerimento:

«Requeiro que a Mesa, depois de ouvido o plenário, telegrafe aos presidentes das duas casas do Congresso Nacional, assim como aos representantes do Paraná nesses cenáculos políticos, para lhe fazer ardoroso apêlo no sentido de que não seja aprovado o projeto atinente à Lei Orgânica de Previdência Social na parte que revoga a aposentadoria integral aos ferroviários aos 35 anos de serviço.

Sala das Sessões, aos 8 de maio de 1953».

Desejo ainda, sr. Presidente, encaminhar à Mesa dois projetos de lei de minha autoria.

(Lendo):

«PROJETO DE LEI N.

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

DECRETA:

Art. 1º — Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), para a criação em Ponta Grossa, na forma da legislação federal em vigor, de uma Faculdade de Direito.

Art. 2º — Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 7 de maio de 1953».

«PROJETO DE LEI N.

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

DECRETA:

Art. 1º — Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), para auxiliar a construção de um pavilhão ao «Abrigo São José para a Infância e Velhice Desamparada», na vila de Dorizon, município de Malé.

Art. 2º — Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 8 de maio de 1953».

Era apenas isto, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao nobre deputado Iracy Viana.

O SR. IRACY VIANNA — Sr. Presidente, srs. Deputados.

Solicitei a palavra com o objetivo de encaminhar a Mesa um Projeto de Lei, que visa beneficiar uma das localidades situadas no oeste paranaense. Entretanto, como acabei de ouvir, com muita satisfação, o incisivo discurso do eminente colega Lustosa de Oliveira, que com tanto brilho e eficiência tem sido aqui intransigente defensor dos interesses daquela vasta região de nosso Estado, acho o momento apazado para tecer igualmente considerações a respeito do mesmo assunto pois que tive a oportunidade de visitar, há pouco tempo, aquela zona.

Alcançando as barrancas do rio Paraná, e me colocando em contacto com a magestade da natureza, com a fertilidade de seu solo, com o surto de progresso das localidades que ali nascem e crescem como verdadeiros cogumelos, e encontrando o ponto de exaltação máxima nas cataratas imponentes e portentosas do Iguaçu, essa excursão, foi para

mim, motivo de grande satisfação. Mas, ao mesmo tempo, trouxe-me também motivos de desalento, num paradoxo, que bem se explica.

Senti, sr. Presidente, satisfação quando vi a grandeza de nossa terra, ali tão exuberantemente representada, na vastidão das reservas florestais, na beleza que a natureza nos doou e que, empolgam, extasiam e orgulham. Senti ainda satisfação imensa, quando vi que em cada habitante daqueles pagos reside um sertanista desprendido, um fundador de cidades, um verdadeiro émulo do lendário Guairacá, representando como que uma sentinela sempre vigilante, a manter intangíveis os confins da Pátria.

Por outro lado, dominou-me a tristeza ao ver o abandono em que aquela região vive, a luta daquela gente laboriosa contra as deficiências de estradas, intransitáveis mesmo no período de estiagem, sem conservação nenhuma, não suportando o peso do intenso tráfego, que conduz as grandes riquezas de toda a vasta zona.

O sr. Edwino Tempski — V. Excia. permite um aparte? (**Assentimento**). Informando à Casa, declaro que em Foz do Iguaçu, a proporção de estradas é de 20 metros por quilômetro quadrado, no município inteiro.

O SR. IRACY VIANNA — Agradeço a informação de V. Excia.

As estradas daquela região acham-se praticamente intransitáveis, não têm conservação, inclusive a estrada federal Ponta Grossa-Foz do Iguaçu, sobre a qual se referiu com muita propriedade, o deputado Lustosa de Oliveira. E' impressionante a morosidade com que se vem realizando o serviço de sua construção. Os trechos já entregues ao trânsito, se encontram em situação precária, não há veículo que os possa transpor, se isto digo, é porque já passei com um «jeep», que ficou encalhado, impotente para vencer tamanhas crateras.

O Sr. Edwino Tempski — V. Excia. permite mais um aparte? (**Assentimento**). Queria solicitar a V. Excia. que se digne informar em que condições está o Parque Nacional e sua construção.

O SR. IRACY VIANNA — Darei oportunamente a informação que V. Excia. deseja.

O Sr. Atilio Barbosa — V. Excia. permite um aparte? (**Assentimento**). Desejava saber em que buraco ficou encalhado o «jeep», se no primeiro ou no último?

O SR. IRACY VIANNA — Não posso informar a V. Excia. porque no trecho de Laranjeiras a Cascavél, existe um só buraco. Eles se sucedem com tanta frequência que podemos considerar como um único. Esta a resposta que dou ao aparte de V. Excia.

Continuando, sr. Presidente quero dizer que senti tristeza quando verifiquei estas estradas em abandono. Também quando vi o ardor e coragem daquela gente, enfrentando caminhos intransitáveis. Senti tristeza quando visitei a cidade de Foz do Iguaçu e lá encontrei casas públicas quase que em ruínas, como acontece com o aeroporto da cidade e o Hotel Casino. Que se diga de passagem que esses edifícios são de fina linha arquitetônica, no entanto, estão a necessitar de sérios reparos, evidenciando o desleixo do Governo. Senti tristeza profunda e também humilhação como brasileiro, quando cheguei às barrancas do Iguaçu e verifiquei um contraste chocante entre o que se vê do nosso lado e o que se vê do lado da Argentina. Do nosso praticamente nada existe, nem cais nem instalações para alfândega, ou para a Polícia de Fronteira. Não há uma embarcação apresentável para a travessia do rio. Não existe

coisa alguma. Ao passo que, do lado de lá, as coisas são bem diferentes: Tudo é organizado e bem cuidado. O cais é de cimento armado. A rua que dá acesso ao porto Eva Peron, é asfaltada. As repartições aduaneiras e da polícia de fronteira são excelentes, e o serviço de fiscalização é eficiente. Sr. Presidente, foi um contraste chocante que me deprimiu e humilhou.

Respondendo agora, à interpelação do nobre colega Edwino Tempiski, posso adiantar que o Hotel em construção no Parque Nacional do Iguaçu efetivamente é uma obra monumental que, uma vez concluída, irá encher de orgulho os brasileiros. Mas, infelizmente, dada a morosidade com que este trabalho se vem realizando, está sendo motivo de verve e ironia maldosa dos nossos vizinhos de fronteira.

Fiquei contristado, quando uma certa pessoa disse, que os nossos vizinhos argentinos, quando perguntados, qual seria a denominação daquela construção respondem maldosamente: — São «Las Ruinas de los Incas».

O Sr. Vieira de Alencar — V. Excia. permite um aparte? (**Assentimento**). V. Excia. que está falando em tom oratório tão bonito que e consequência da decepção que sentiu, poderia ter a gentileza de dizer se no Governo pretérito, no Governo do sr. Moysés Lupion, se traçou um grande plano para aquela região, que justificar possa a surpresa de que está possuído o nobre colega, ao dizer que nada encontrou naquela região?

O SR. IRACY VIANNA — Direi a respeito alguma coisa a V. Excia. E, aliás, este aparte veio muito a propósito, e é para mim uma satisfação respondê-lo.

Em Foz do Iguaçu não encontramos poucas realizações do Governo passado. Encontramos muitas, entre as quais citarei um Grupo Escolar com 10 salas, um Hospital, um Posto de Higiene, um prédio para a Delegacia e Cadeia Pública, residências para o Juiz de Direito, Delegado de Polícia e para o Promotor Público, além de uma Escola Rural, obras essas, inauguradas no Governo do sr. Moysés Lupion.

O Sr. Hélio Setti — E é bem capaz que o Governo atual queira inaugurar-las novamente, como tem acontecido.

O SR. IRACY VIANNA — A passagem do atual Governo do Estado do Paraná naquelas paragens assinala um fato doloroso: Encontrei uma realização do atual em Foz do Iguaçu: no prédio do Grupo Escolar e no do Posto de Higiene, estão as cicatrizes deixadas pelo arrancamento das placas comemorativas à sua inauguração, que ocorreu no governo do sr. Moysés Lupion, arrancadas agora para serem substituídas por outras, como se esses prédios houvessem sido construídos pela atual administração.

O sr. Vieira de Alencar — V. Excia. afirmou que encontrou em Foz do Iguaçu todos os empreendimentos necessários ao desenvolvimento de uma cidade e realizados durante a ação administrativa do sr. Moysés Lupion. Não posso compreender a sua exaltação e a sua surpresa, estando já tudo feito.

O SR. IRACY VIANNA — Não está tudo feito, e V. Excia. compreende muito bem. Referi-me ao que encontrei no porto General Meira, que é o porto do Rio Iguaçu e que confina com o porto de Aguirre, que hoje tem o nome de Eva Peron, e onde a nossa situação é vexatória, deprimidamente. Falta-nos, ali, um porto compatível com a nossa dignidade.

O Sr. Vieira de Alencar — Obra esta que deve ser feita pelo Governo Federal.

O SR. IRACY VIANNA — O Governo Federal, naquela região, tem feito algo, o aeroporto inclusive o edifício de linhas arquitetônicas grandiosas, mas que não está tendo a conservação que merece. O Hotel Cassino, construído no Governo do sr. Manoel Ribas, também apresenta deplorável estado de conservação.

O Sr. Hélio Setti — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento). Pelo aparte do nobre colega Vieira de Alencar fica esclarecido o motivo pelo qual o atual Governo nada fez no Estado inteiro. É que ele encontrou tudo feito, pelo governo anterior. Naturalmente, o que falta está esperando que o Governo Federal faça ou que caia de paraquedas, ou, ainda, como um maná do céu.

O Sr. Vieira de Alencar — O nobre colega Iracy Vianna fala movido por uma intensa paixão.

O SR. IRACY VIANNA — Equívoco de V. Excia. Como brasileiro, sinto humilhação em vêr a situação deplorável em que vive aquela região. Concorro que não está tudo feito; há ainda muito a fazer.

O sr. Vieira de Alencar — Se há muito a fazer é porque S. Excia. o Governador Moysés Lupion fez muito pouco em seu Governo.

O SR. IRACY VIANNA — Encontrei naquela região também, a ação do atual Governo, através da Fundação Paranaense de Colonização, órgão que está recebendo a mais viva reação daquele povo, que reclama contra a mesma.

O sr. Vieira de Alencar — Receberei com prazer as queixas e denúncias que V. Excia. fizer e me solidarizarei com V. Excia., se, realmente, esse Departamento, ao qual V. Excia. se refere, estiver incorrendo em erros administrativos.

O sr. Edwino Tempski — V. Excia. permite um aparte (Assentimento). V. Excia. concordará comigo ao afirmar aqui usando uma frase de Roosevelt, que «o índice do progresso de um povo se mede pela quantidade de kw. que consome». Em Foz do Iguaçu o consumo de energia por ano é de 0,7 kw.

E quero informar que o atual Governo, já em 1951, encaminhou a esta Assembléia um projeto estabelecendo uma dotação orçamentária anual de 10 milhões de cruzeiros, e aguarda solução desta Casa um projeto de minha autoria visando que 50% dos lucros desse Município sejam aplicados em obras públicas na localidade. Porém, creio que de um dia para outro, e de uma maneira violenta, não é possível desenvolver-se um plano administrativo tão intenso, e reconheço que merece um amparo condizente com as nossas responsabilidades.

O SR. IRACY VIANNA — Com relação a esse problema quero declarar a V. Excia. que transmito apenas as queixas, em profusão, contra a Fundação Paranaense de Colonização.

Deveria ser como que a «sala de visita» do Brasil. Entretanto, e infelizmente, não é o que acontece. Os brasileiros ali estão humilhados e diminuídos.

Sr. Presidente. Terminando estas considerações, quero que elas sejam interpretadas como um apelo aos Poderes Públicos, para que voltem suas vistas para aquela região mórmente este ano, que é o ano do Centenário de nossa Emancipação Política acontecimento que atrairá à nossa terra um número elevado de turistas, e que naturalmente, há de visitar aquelas regiões, em busca das indiscritíveis belezas das cataratas do Iguaçu.

Por isto, sr. Presidente, no propósito de também emprestar minha cooperação, apresento um modesto projeto de lei, que visa beneficiar uma das comunas situadas naquela região.

O projeto de lei, está concebido nos seguintes termos (Lê).

«Art. 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) à Secretaria da Fazenda, destinado a concessão de um auxílio à Prefeitura Municipal de Cascavél para melhoria do campo de aviação local.

Art. 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 8 de maio de 1953.

Justificativa

Cascavel é um dos novos municípios paranaenses, situado cerca de 500 quilômetros desta capital, apresentando um surto de progresso bastante pronunciado, não obstante as dificuldades de comunicações com que luta.

A sua via de acesso a esta capital é a rodovia Ponta Grossa-Fóz do Iguaçu, que está sendo reconstruída há muitos anos, e que, dada a morosidade com que vem sendo executados tais serviços, não se pode ter esperanças de vê-la concluída em futuro próximo. O trecho Laranjeiras do Sul e Cascavél só oferece trânsito e assim mesmo com dificuldades, nas épocas de longas estiagens. Qualquer chuva impossibilita o trânsito nesse trecho e isola Cascavél do resto do mundo.

É este o drama que aquela laboriosa população vem vivendo.

Esperanças de melhores dias se aninharam no espírito daquela gente, ante a resolução tomada ultimamente pela «Real», Companhia de Aviação, ao decidir fazer escala em Cascavél, na linha recém-instituída Curitiba a União da Vitória - Palmas - Laranjeiras do Sul - Cascavél - Londrina e vice-versa duas vezes por semana.

A alegria daquela população foi grande ante tão significativo melhoramento, entretanto, infelizmente, teve duração efêmera.

Após 2 ou 3 viagens viu-se a «Real» na dolorosa contingência de suspender a escala em Cascavél dada a precariedade de seu campo de pouso e hoje aquela população vê, com máguia, os aviões cruzarem os seus céus em todos os sentidos sem poder usufruir as vantagens desse moderno e rápido meio de transporte.

É indiscutível o benefício que traz a uma localidade longínqua uma linha regular de transporte aéreo e o quanto contribui para o seu desenvolvimento.

Senti e vivi na minha cidade natal o mesmo drama que hoje aflige Cascavel e foi por isso que não poupei esforços para que a minha extremecida Palmas fosse dotada desse melhoramento que é a aviação e hoje é com satisfação e, por que não o dizer, até com orgulho, que vejo possantes aviões pousarem no seu aeroporto, servindo vasta região e contribuindo para o seu progresso.

O Município de Cascavel é novo, de tudo precisa e poucos são os seus recursos, donde a impossibilidade de melhorar de pronto o seu Campo de Pouso.

Não será para o Estado sacrifício a concessão do modesto auxílio ora pleiteado, mas será de muita significação para Cascavél e consequentemente um fator importante para o maior desenvolvimento de tão rica região do nosso Estado.

Era só, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao sétimo orador inscrito, deputado Edwino Tempski.

O SR. EDWINO TEMPSKI — Sr. Presidente, srs. Deputados.

Na sessão de ontem o nobre colega deputado Júlio Xavier abordou o problema da energia elétrica em nossa Capital, e criticou a empresa concessionária, Fôrça e Luz do Paraná.

Constantemente esse problema vem sendo levantado, e os maus serviços da referida empresa vêm sendo condenados, no sentido também de responsabilizar a administração pública de nosso Estado. Na verdade o Estado não é responsável pelo caos que reina no fornecimento de energia elétrica à população curitibana. Em relação a esse assunto vou tecer alguns comentários: (16)

«Em época tão cruciante para a vida da nação brasileira, onde vemos o seu Governo empenhado em ativa luta contra as maiores dificuldades, aliás reflexos da desordem que paira no universo em todos os seus setores, quando aplaudimos e colaboramos na aplicação de medidas sadias para a nossa economia, em favor das novas instituições sociais e econômicas toda e qualquer tendência em sentido contrário, venha donde vier, deve ser imediata e enérgicamente atacada, extirpada com as suas raízes.

Eis aí uma das razões que invoco para julgar condenável a atitude da gananciosa Cia. Fôrça e Luz do Paraná a «Amiga do Povo» a, qual a todo instante proclama ironicamente «servimô-lo com prazer», quando, insaciável nas reivindicações, alicerçada em portarias indecorosas do Conselho Nacional de Energia Elétrica, vem agravar a situação econômica do nosso povo, aumentando pavorosamente as tarifas de fornecimento de energia elétrica.

É pois revestido da maior indignação contra a Cia. Fôrça e Luz do Paraná e também contra o Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica que apelo à clarividência dessa Casa Legislativa para que venha em auxílio dos nossos conterrâneos e, da maneira segura e definitiva, venha frear as arbitrariedades das instituições acima mencionadas, cujos desvarios dia a dia mais se acentuam, assumindo mesmo atitudes desleais, tanto em face das disposições legais e contratuais, tanto principalmente em face dos interesses primordiais dos paranaenses.

O povo de Curitiba, não pode admitir aumento de tarifa que, por sua proporção, torna proibitivo o uso de energia elétrica, principalmente quando é o Paraná quem apresenta tão gigantesco potencial hidráulico, talvez o maior dentre as demais unidades da Federação. Todavia assim não pensa o Conselho Nacional de Energia Elétrica e assim também não pensa a Cia. Fôrça e Luz do Paraná, a qual, apesar do gozo de um macabro monopólio, apesar da forma irreverente e negligente com que se desincumbe de suas obrigações, contratuais, apesar da característica de utilidade pública de que goza, vem sendo ultimamente um perigoso e sério entrave ao progresso desse mesmo público, a que deveria servir com crescente zelo e carinho.

Diziam os dirigentes da mencionada empresa que somente reaparelhariam a usina geradora mediante o aumento da tarifa então vigente. E o boníssimo Conselho Nacional de Energia Elétrica esquecendo os termos contratuais em pleno vigor, que como condição básica estabelece a exigência de idoneidade técnica e financeira, para que a concessão se processasse, não teve dúvidas nem preocupações de qualquer ordem: concedeu o aumento, um aumento, imaginem que generosidade, caros colegas de 400% sobre as tarifas outrora vigentes.

E então a usina foi parcialmente remodelada e um novo grupo gerador foi instalado para a Usina de Chaminé, grupo esse que será pago integralmente pelo consumidor conterrâneo.

O povo comprou o novo gerador, e esse foi incluído no patrimônio da Cia. Fôrça e Luz. O povo continuará pagando o fornecimento de energia elétrica proporcionando fabulosas rendas à empresa concessionária.

E o povo, se porventura um dia a Cia. Fôrça e Luz fôr desapropriada, irá pagar novamente o gerador adquirido, mas, ainda mais, por um preço atualizado.

Não posso admitir que tais transações, permitidas através de portarias de um órgão oficial, o Conselho Nacional de Aguas e Energia Elétrica, tenham qualquer virtude, e menos ainda que tenham sido emitidas em favor do povo paranaense.

Atrás das maquinações burocráticas talvez exista tudo, menos o amparo aos legítimos direitos do nosso povo.

Tal realidade me convence de uma verdade, o reinado dos tubarões está instalado no Conselho Nacional de Aguas e Energia Elétrica, e assim sendo, um órgão inútil, pernicioso, clamando pela sua dissolução imediata.

Não sou contrário aos capitais estrangeiros, mas é preciso lembrar que os mesmos vindo ao nosso país, merecendo a nossa proteção e a garantia de lucros compensadores, jamais deverão constituir um entrave à nossa evolução, jamais deverão vedar o gozo das vantagens prometidas.

E o Conselho Nacional de Aguas e Energia Elétrica, agindo como até aqui, não pode merecer o aplauso dos que conhecem as suas atitudes e atividades. Até aqui só faz jús à repulsa da coletividade nacional.

E tão longe vão os seus dirigentes, nas suas pretensões descabidas, que através da Mensagem Presidencial, dirigida ao Congresso Nacional, sugeriram a criação de um Ministério de Energia Elétrica, um ministério especializado para um país que está em fase incipiente da sua eletrificação que na escala de consumo de energia elétrica no mundo infelizmente ocupa uma das mais baixas posições.

O Sr. Vieira de Alencar — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento). O Código de Aguas e Energia Elétrica, é um regulamento com fins nacionalistas. Aliás, a intenção do governo, ao elaborá-lo, foi fazer com que a exploração da energia elétrica no país fôsse dada e feita por capitais nacionais, empresas nacionais e por elementos nacionais. Daí o tom eminentemente nacionalista do Código. Se a exploração da energia elétrica no país, não continua como devia, com o ritmo sempre ascendente, devemos nos culpar. Não devemos culpar aí os grandes administradores estrangeiros, porque pelo Código estavam eles impossibilitados de empregar capitais na exploração de energia elétrica.

O SR. EDWINO TEMPSKI — Agradeço o aparte de V. Excia. Aliás, faço questão de ressaltar constantemente a inoperância e improdutividade do Conselho Nacional de Energia Elétrica.

(Lendo) — «Mesmo assim, talvez o Brasil criará mais um Ministério, para gaudío dos afortunados e apadrinhados, pseudo técnicos, que reunidos, há mais de vinte anos, nada de útil fizeram até o presente.

Tal comentário faço como complementação à oração veemente e plenamente justificada do nobre deputado Júlio Rocha Xavier, proferida na sessão de ontem».

Era só, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao sr. deputado Hélio Setti, inscrito para falar.

O SR. HÉLIO SETTI — Sr. Presidente, srs. Deputados.

Volto, hoje, à tribuna, sr. Presidente para focalizar uma vez mais a questão do café paranaense. Antes de solicitar a esta Assembléia o seu pronunciamento a respeito dos fatos que aqui irei expôr, queria, sr. Presidente fazer uma introdução através de um exame retrospectivo dos fatos anteriores. E eu quero fazer este exame para que, com muito cuidado, a Assembléia Legislativa possa se pronunciar.

Ninguém deve estar esquecido do que foi a luta do café paranaense, do café do Brasil, para derrubar o preço teto.

E com a queda do preço teto houve um aparente desafogo, todos os comerciantes pareciam sair de uma situação desoladora. Iam começar a recuperar tudo o que atiraram em juro, armazenagens. etc.

Foi nesse momento que o Governo Federal resolveu vender trezentas mil sacas de café que possuía, fazendo com que o café retornasse ao preço anterior, contrário aos nossos interesses. Quer dizer que, depois de toda a luta, depois de todo o drama, o próprio governo federal, vendendo trezentas mil sacas que possuía, provoca a situação desastrosa em que hoje se encontra o comerciante. Com essa venda começou nova e firme resistência dos Estados Unidos que não mais faz grandes estoques e espera sempre por preços melhores. E se os estoques são pequenos, daí essa luta de resistência entre o americano que quer comprar por menos e nós, que precisamos vender por mais. Em favor dessa luta de resistência haveria a necessidade de amparo do Governo para o comerciante, e, portanto, indiretamente para o próprio lavrador.

No Paraná, por exemplo, o que sucede é que tendo o Governo Federal, no ano passado, entregue 150 milhões de cruzeiros aos bancos locais e tendo a devolução que ser feita nessa época, os bancos que receberam e distribuíram o dinheiro e estão convocando os seus devedores a uma liquidação de seus débitos, com muita insistência, evitando que se prosseguisse a luta de resistência dos nossos homens do café.

Nesse sentido uma comissão esteve no Rio de Janeiro, tratando da prorrogação do prazo da devolução dessa importância. Esta tentativa foi inútil.

O Banco do Brasil exigiu o imediato reembolso dos 150 milhões de cruzeiros. E os bancos que tinham empregado esse dinheiro em diversos empréstimos de financiamento, foram obrigados a exigir também dos credores uma liquidação imediata.

Dessa forma, os que hoje negociam com café, são forçados a vender o seu produto com um prejuízo fabuloso, prejuízo para o indivíduo em si, prejuízo para a economia do Estado, para os próprios cofres públicos e para o próprio Governo da União, que faz uma política errada e mal orientada.

O Sr. Vieira de Alencar — Sou de opinião que deveríamos enviar um telegrama dirigido pela Assembléia ao sr. Presidente da República.

O SR. HÉLIO SETTI — Essa é a minha intenção, apesar de acreditar pouco na eficiência dos telegramas, porque o sr. Presidente da República já recebeu vários telegramas nesse sentido. O que acontece é que o Governo da União quer conseguir divisas a qualquer preço, mesmo que para isso sacrifique o café paranaense...

O Sr. Vieira de Alencar — Mas é indispensável que a Carteira de Redescontos...

OSR. HÉLIO SETTI — Nada tem com o caso. O que cabe é uma medida enérgica e concreta, como por exemplo, atender o que a Comissão que esteve no Rio de Janeiro solicitou e acredito que o deputado Nilson Ribas possa dizer algo a respeito.

O Sr. Nilson Ribas — A Associação de Cafeicultores esteve no Rio de Janeiro.

O SR. HÉLIO SETTI — E o governo federal até hoje nada atendeu.

O Sr. Vieira de Alencar — Naturalmente se poderia fazer com que os Bancos paranaenses tivessem...

O SR. HÉLIO SETTI — Os Bancos são forçados a fazer a liquidação desse empréstimo. V. Excia. sabe que sou membro de oposição nesta Casa. Faço oposição ao Governo do Estado, mas agora estou focalizando um assunto de âmbito federal. Ao Governo do Estado cabe colaborar na luta que nós temos que provocar, mas aos poderes federais cabe a última palavra.

O sr. Vieira de Alencar — Não estou vendo no discurso de V. Excia. um discurso de oposição.

O SR. HÉLIO SETTI — V. Excia. se engana mais uma vez, porque neste momento estou fazendo um discurso de oposição ao Governo Federal, em defesa da economia paranaense, criminosamente atingida.

Ontem quando vim a esta tribuna fazer a primeira exposição sobre o assunto, confesso, sr. Presidente, que ainda não tinha os pormenores que hoje tenho e não tinha ainda verificado o alcance da atitude do governo federal.

O sr. Vieira de Alencar — De pleno acôrdo.

O sr. Nilson Ribas — Parece que o que mais agrava esta situação é que esta medida é só para o Paraná.

O SR. HÉLIO SETTI — De acôrdo. Sei por exemplo de um comerciante de café que foi a Paranaguá hoje, vender o seu produto com um prejuízo de quase cinco milhões de cruzeiros. Não podemos ficar indiferentes diante desta calamidade.

O sr. Vieira de Alencar — A Carteira é o único remédio adequado.

O SR. HÉLIO SETTI — V. Excia. deve dizer a verdade. O caso não se pode prender a vontade de um diretor de carteira mas às ordens emanadas do próprio governo da União.

Ontem dizia eu que o Governo da União havia suspenso, sem qualquer fundamento ou justificação, o financiamento para os cafés do Porto de Paranaguá e hoje completo minha exposição com o fato ainda mais grave de se pretender forçar os nossos comerciantes de café a venderem seus produtos com sérios prejuízos.

Devemos dizer que é o comerciante de café que proporciona maiores lucros ao Governo da União. Melhores lucros porque ele ao fazer as suas operações normais tem que tomar por base o dólar ao câmbio de 18 ou 20 cruzeiros se sabemos muito bem que esse mesmo Governo consegue negociar o dólar no câmbio livre a quasi 40 cruzeiros!

Dessa forma é que se passam as coisas.

O Governo Federal que tantas vantagens auferi, tem que agir neste momento angustioso...

Estamos às portas de uma catástrofe, de consequências imprevisíveis, mas que pode ser evitada se os nossos maiores responsáveis souberem agir com objetividade e patriotismo.

O Porto de Paranaguá não pode sofrer uma tamanha perseguição e o governo da União precisa retardar a devolução dos 150 milhões de cruzeiros, porque a economia paranaense assim o exige.

Nesse sentido requeiro a V. Excia., sr. Presidente, após ouvir o plenário, que se telegrafe ao sr. Presidente da República, ao sr. Presidente da Câmara de Deputados, sr. Ministro da Fazenda, sr. Presidente do Banco do Brasil, sr. Governador do Estado e sr. Presidente do Instituto Brasileiro de Café.

O sr. Vieira de Alencar — Deveríamos telegrafar também ao sr. Presidente da Carteira...

O SR. HELIO SETTI — V. Excia. há de compreender que no Banco do Brasil, como em toda a organização, deve se atender a hierarquia natural que ali existe. Se telegrafamos ao Presidente do Banco tudo estará feito nesse setor.

Esse, sr. Presidente, o meu ponto de vista, que acredito, seja o de todos os membros desta Casa.

O SR. PRESIDENTE — Está encerrada a hora do Expediente. os diversos oradores inscritos terão sua inscrição adiadas para a próxima sessão.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

com a presença de 32 srs. Deputados.

A Ordem do Dia de hoje consta de Organização das Comissões.

Temos sobre a Mesa Offício do sr. deputado Vieira de Alencar, líder da bancada do PTB, indicando os membros de seu Partido às comissões permanentes.

A Mesa faz um apêlo aos líderes das diversas bancadas para que completem as suas indicações, a fim de que as comissões técnicas sejam constituídas.

Há sobre a Mesa requerimento do sr. deputado José Hoffmann, constante do Expediente e apoiado.

Projeto de Lei de autoria do sr. deputado Rivadavia Vargas, constante do Expediente e apoiado. Irá à Comissão de Constituição e Justiça.

Projeto de Lei do sr. deputado Edwino Tempski, constante do Expediente e apoiado. Irá à Comissão de Constituição e Justiça.

Os Projetos de Lei do sr. deputado Iracy Viana, constantes do Expediente, e apoiados, irão à Comissão de Constituição e Justiça.

Projetos de Lei do sr. deputado José Hoffmann, constantes do Expediente, e apoiados, irão à Comissão de Constituição e Justiça.

Projetos de Lei do sr. deputado Accioly Filho, constantes do Expediente, e apoiados, irão à Comissão de Constituição e Justiça!

Projeto de Lei de autoria do nobre deputado Lustosa de Oliveira, devidamente apoiado, irá à Comissão de Constituição e Justiça.

Projeto de Lei de autoria do nobre deputado Constâncio de Souza, devidamente apoiado, irá à Comissão de Constituição e Justiça.

Ainda sobre a mesa, requerimento de autoria do nobre deputado Accioly Filho, que requer urgência para discussão e votação do Projeto de Lei 741-52. Está em discussão o requerimento.

O SR. ACCIOLY FILHO — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. ACCIOLY FILHO — Sr. Presidente, srs. Deputados.

A Casa tem conhecimento de que grave crise administrativa atravessa o município de Rio Bom. Quando votámos a última Lei de Divisão Administrativa, a Assembléia aprovou a criação do município de Rio Bom, com sede na localidade do mesmo nome, abrangendo o antigo distrito de Borrasópolis, que passou a denominar-se Catugí.

Entretanto, houve aí uma flagrante injustiça desta Casa para com Catugí, eis que este é que se encontrava em condições de ser a sede do município que passou a denominar-se Rio Bom.

Realmente, sr. Presidente, a vila de Catugí dispõe de 400 casas, enquanto a sede do município de Rio Bom dispõe de 41 casas; Catugí tem 8 milhões de cafeeiros e Rio Bom tem 150 mil; Catugí tem 50 estabelecimentos comerciais, Rio Bom tem 16; Catugí tem 4 serrarias, Rio Bom tem apenas uma; Catugí conta com 4 hotéis e Rio Bom não dispõe de hotel; Catugí tem iluminação pública, melhoramento de que não dispõe Rio Bom; em Catugí há dois médicos, ao passo que na sede do muni-

cípio não há nenhum; Catugí tem quatro farmácias e Rio Bom dispõe de apenas uma.

Eleitos os órgãos de direção do município, o Prefeito e a Câmara de Vereadores resolveram arbitrariamente transferir a sede do município de Rio Bom para Catugí, o que realmente levaram a efeito, porque Rio Bom nem sequer dispõe de acomodações para o Prefeito e os Vereadores.

Esta medida, violenta realmente, da Câmara e do Prefeito, deu lugar a um mandado de segurança, impetrado por moradores de Rio Bom, medida esta que vingou, sendo acolhida pelo Juiz de Direito da Comarca de Apucarana, que determinou o regresso da sede do município para Rio Bom.

Há, entretanto, uma intranquilidade muito grande naquele município, eis que, com muita justiça, a população de Catugí se rebela contra essa decisão judicial e, principalmente, contra a lei votada por esta Assembléia, parece que é o caso, sr. Presidente, de a Assembléia, com urgência, reparar o erro e a grave injustiça que cometeu contra o distrito de Catugí.

O nobre deputado Américo Teti apresentou, na sessão legislativa anterior, projeto de lei visando transferir a sede do município para Catugí e eu pretendo agora o regime de urgência para esse Projeto, afim de que se normalize a vida administrativa e política do município de Rio Bom.

Era só.

O SR. PRESIDENTE — Continua em discussão o requerimento. Encerrada a discussão, passa-se à votação. — **Aprovado.**

O SR. VARGAS DE OLIVEIRA — Peço a palavra, para explicação pessoal, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. VARGAS DE OLIVEIRA — Sr. Presidente, srs. Deputados.

A data de hoje, tão significativa para nós e para o povo brasileiro, não podia passar despercebida desta Assembléia. Comemoramos hoje, sr. Presidente, o 8º aniversário da vitória das Nações Unidas contra a ditadura, que tanto mal fez ao mundo. Esse feito devemos à nossa Força Expedicionária, aos nossos soldados, que derramaram seu sangue nos campos da Europa, defendendo os princípios democráticos com o heroísmo que lhes é característico. O nosso soldado sabe, acima de tudo, amar a democracia e, por isso, defende-a com a própria vida.

Lamento, sr. Presidente, que a imprensa falada e escrita, que foi a mais sacrificada no período da malfadada ditadura no Brasil, não tenha exaltado como devia esta data tão gloriosa para o povo brasileiro e para a nossa democracia.

Requeiro, sr. Presidente, que fique consignado na ata dos nossos trabalhos de hoje um voto de regozijo e satisfação pela passagem desta data, que sempre deve ser exaltada para que não esqueçamos que ainda temos pela frente um malfadado comunismo, que procura atualmente, por todos os meios, enfraquecer a democracia. Precisamos estar alertas para, em todas as ocasiões em que ele se manifestar, aniquilá-lo, para que nunca mais o nosso povo sofra essa tirania comunista ou outra qualquer.

Era só, sr. Presidente.

O SR. VIEIRA DE ALENCAR — Peço a palavra, para uma explicação pessoal, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. VIEIRA DE ALENCAR — Sr. Presidente, quero solidarizar-me com o deputado Hélio Setti que, sem dúvida nenhuma, tem sido nesta Assembléia, um dos pioneiros na defesa dêsse Proteu, dêsse Deus magnífico que foi chamado o café. Dêsse Deus tão rico, generoso, tão bom, tão pródigo...

O sr. Hélio Setti — E tão maltratado.

O SR. VIEIRA DE ALENCAR — E tão malfadado, que vem conduzindo o Brasil na sua estrada de progresso. Realmente é preciso que os cafeicultores do norte do Paraná, se unam num trabalho, que fujam às missivas, aos officios, aos telegramas, e que vão unidos à Capital da República, levar o ultimatum do Paraná, as suas exigências, para que realmente sejam satisfeitas as justas reivindicações do nosso Estado.

E o café que é grande, tem muitas arestas. E cuida o deputado Hélio Setti, da parte muito justa, muito procedente, que é a do seu financiamento, da necessidade do financiamento permanente da Carteira de Redescontos, única medida capaz de desafogar os bancos particulares, os bancos paulistas, os bancos paranaenses, que operam naquela região.

O sr. Hélio Setti — V. Excia. permite um aparte (Assentimento). Não foi isso que eu falei. Não fiz referências nenhuma a redesconto.

O SR. VIEIRA DE ALENCAR — Perfeitamente, estou entendendo.

O sr. Hélio Setti — Aliás, vou dizer a V. Excia. até uma coisa. Em parte, estou de acôrdo com a atitude da carteira. É bem diferente do que eu disse.

O SR. VIEIRA DE ALENCAR — Não estou dizendo que V. Excia. pleiteou o financiamento permanente da Carteira de Redesconto. Eu é que estou pleiteando.

O café tem muitas arestas. Não sei se esta Assembléia Legislativa do Estado conhece o movimento feito pelos produtores de arroz do Rio Grande do Sul, que se filiam ao Instituto Riograndense de Arroz, comumente chamado IRGA. Pois esses produtores de arroz conseguiram, do Governo Federal, medidas muito vantajosas através de um trabalho muito bem feito e conduzido. Conseguiram que 5% da verba obtida com a exportação do arroz, fosse aproveitada no sentido de aquisição de material necessário para mecanização da lavoura. Esta é a medida, sr. Presidente, que eu venho pleitear também para o café. Vou lêr algumas considerações a respeito, sr. Presidente. Mas, V. Excia. sabe muito bem o que custa a erosão para o café, o que custa a mão de obra humana, hoje caríssima, e como é dificultada a produção em maior escala, pela falta de maquinário apropriado.

Precisamos, nós do Paraná e de São Paulo, fazer um movimento no sentido de compelir o governo da República e o Banco do Brasil a conceder aos produtores de café no Paraná, pelo menos 5 por cento das cambiais preferenciais usadas pelos respectivos Portos e por eles computadas a fim de que se conclua a importância que caberia a Paranaguá ou a Santos. É indispensável que nós, que fornecemos para a União as cambiais necessárias para a manutenção do equilíbrio financeiro, não precisemos pleitear do Governo da União esta medida tão justa e necessária.

(Lê):

«a) — Os nossos produtos agrícolas, e especialmente o Café, estão se tornando dia por dia mais caros, em virtude do alto custo de sua produção, inteiramente manual.

Isso determina dificuldades na concorrência internacional, por causa dos nossos altos preços.

b) — Por outro lado, a fertilidade dos nossos solos está decrescendo, por falta de medidas de combates à erosão, as quais exigem, para se tornarem econômicas e exequíveis, implementos agrícolas especiais.

c) — O critério da concessão de cambiais pela Carteira de Cambio da CEXIM não tem favorecido aos lavradores paranaenses e paulistas, conforme verificou-se em reunião da FARESP (em São Paulo), podendo-se afirmar que de cada 10 pedidos apenas um é atendido.

d) — Considere-se, entretanto, que noventa por cento das cambiais brasileiras são fornecidas pela lavoura do Paraná e de São Paulo, de modo que não é favor, mas apenas medida de bom senso, permitir que essa mesma «galinha de ovos de ouro» equipe-se para produzir mais desgastar-se menos.»

O sr. Hélio Setti — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento). Quero dizer a V. Excia., que estou estudando com cuidado e vou apresentar à Casa projeto de lei criando um Instituto Agrônomo no Estado, nos moldes do de Campinas, para que o Paraná possa ter, dentro em breve, uma equipe de técnicos neste sentido.

O SR. VIEIRA DE ALENCAR — Esta é outra faceta e outro aspecto desse deus Proteu. O deputado Hélio Setti muito bem aventou. Estamos precisando de um Instituto Agrônomo capaz de atender as necessidades das várias modalidades agrícolas do Estado. Este Instituto de Campinas tem prestado largos benefícios à nossa produção agrícola, como demonstrou na Semana do Café, em Cornélio Procopio, quando os técnicos alertaram os agricultores daquela região, sobre os perigos e erros, como tratar da lavoura e conduzir com eficiência, inteligência e capacidade a produção agrícola.

Não é possível, sr. Presidente, que o Rio Grande do Sul que se caracteriza pela produção agrícola do arroz, tenha conseguido do Governo Federal que 5% das cambiais obtidas com a produção do arroz sejam cedidas àquele Estado, para que o mesmo possa comprar equipamentos agrícolas e maquinário, e nós que produzimos o café, nós que estamos no primeiro lugar na produção dessa divisa, não tenhamos procurado conseguir as cambiais preferenciais calculadas em 5%, para que o Paraná possa ter máquinas em abundância para melhoria da sua lavoura cafeeira.

(Lê):

«e) — Em consequência, nos moldes da autorização dada pelo Presidente da República ao IRGA (Instituto Riograndense de Arroz), pretende-se conseguir que 5% (cinco por cento apenas) calculado sobre a exportação do Porto de Paranaguá, sejam convertidos em cambiais preferenciais, para o fim exclusivo da importação de maquinaria de tratores culturais, conservação do solo e irrigação — para os lavradores do Paraná.

f) — Para a concretização da medida, dever-se-á constituir uma Comissão encarregada não só de proceder à tiragem dos pedidos, como acompanhar os materiais entregues impedindo que sejam objeto de comércio interno e, igualmente, entender-se-á diretamente com as firmas exportadoras estrangeiras, as quais farão despacho em nome do próprio adquirente lavrador.»

Para tal é necessário que esta Casa, e este é o objetivo final de minha oração, bem compreenda o sentido da medida que estou propondo. E constitua uma comissão de legisladores paranaenses para que, junto à Sociedade de Agronomia do Paraná, junto à Secretaria de Agricultura, e junto ao Instituto Nacional do Café se faça o trabalho necessário a fim de exigir, não pedir, porque se concedidas foram ao Rio Grande do Sul cambiais preferenciais de 5%, que seriam aproveitadas para a compra de maquinário agrícola, — tratores, máquinas para a irrigação necessária nos períodos das secas, enfim de tudo o que precisa a lavoura,

nós do Paraná, e porque não dizer de São Paulo, tomemos providências no sentido de que, num curto espaço de tempo, esta Comissão vá ao Rio e pleiteie a concessão das cambiais preferenciais no valor de 5%, como já chegaram a conclusão os lavradores... que reúnem todas as sociedades rurais do Estado de São Paulo, onde o assunto já foi amplamente debatido.

Não é, portanto, uma iniciativa nossa, porque já a fez São Paulo, e já está cogitando o Rio Grande do Sul. É preciso que o Paraná, também, siga as mesmas pégadas, e se enfileire exigindo do Governo Federal o atender do nosso pedido, da nossa proposição, como um direito legítimo que devemos agora reivindicar.

Era só, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — O requerimento feito pelo sr. deputado Vargas de Oliveira será atendido. Constará da ata.

O requerimento do sr. deputado Hêlio Setti será atendido pela Mesa, que expedirá os telegramas requeridos.

Como nada mais há a tratar, dou por encerrada a presente sessão, marcando outra para o próximo dia 11, segunda-feira, à hora regimental, com a seguinte

Ordem do Dia:

Trabalhos Legislativos.

Levanta-se a Sessão.